

RZK SOLAR 03 S.A.
CNPJ/ME nº 37.652.418/0001-93
NIRE 3530055261-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA RZK SOLAR 03 S.A. REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 02 de agosto de 2022, às 11h00, na sede social da RZK SOLAR 03 S.A. ("Emissora"), de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela Emissora (conforme definido abaixo), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, representante da totalidade das debêntures ("Debêntures") em Circulação ("Debenturista"), nos termos da Cláusula 9.7 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures").

3. PRESENÇA: Presente a Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação. Presentes, ainda, os representantes da Emissora, a **RZK ENERGIA S.A. (atual denominação de WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.)**, companhia fechada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2, 2º andar, Sala 29, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.133.664/0001-48, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 35235054932 perante a JUCESP ("RZK Energia"), a **USINA ESMERALDA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 67, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.211.702/0001-61 ("Usina Esmeralda"), a **USINA MAGNÓLIA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 76, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.025.220/0001-17 ("Usina Magnólia"), a **USINA PAU BRASIL SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre II, 2º andar, sala 71, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.947.168/0001-90 ("Usina Pau Brasil"), a **USINA SAFIRA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 69, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.848.281/0001-11 ("Usina Safira") e a **USINA TURQUESA SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 2º andar, Torre 2, sala 84, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.851.259/0001-20 ("Usina Turquesa") e, quando em conjunto com a Usina Esmeralda, a Usina Magnólia, a Usina Pau Brasil e a Usina Safira, simplesmente "SPes", e as SPes quando em conjunto com a WTS, simplesmente "Fiadoras").

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Pedro Correia Neves, e a Sr Luiz Fernando Marchesi Serrano., como secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a anuência prévia para a realização da reorganização societária da RZK Energia, sem que a referida reorganização societária enseje em Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos das cláusulas 7.1.2, alíneas (x) e (xi) e 7.1.3 alínea "xi" do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A ("Escritura de Emissão" e "Debêntures" respectivamente), mediante o compartilhamento do controle da RZK Energia, pelo FIP Rezek com o FIP Nova Milano (conforme abaixo definidos), de forma a permitir que a RZK Energia passe a ser controlada da seguinte forma: **(i)** 50% (cinquenta por cento) pelo fundo de investimento em participações de infraestrutura a ser constituído ("FIP Rezek"), cujos cotistas serão majoritariamente da família do Sr. Rezek, sendo que uma parcela minoritária dessa participação poderá ser diretamente detida pelos executivos da própria RZK Energia, na RZK Energia, ou no FIP Rezek e **(ii)** 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído e gerido pela Nova Milano Investimentos ("FIP Nova Milano" e "Reorganização Societária da Fiduciante", respectivamente), ficando ajustado que as obrigações da RZK Energia perante a Emissão não serão impactadas em decorrência da referida reorganização societária, não sendo necessária, portanto, nenhuma alteração.

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, a mesa verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia.

7. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias da ordem do dia, a Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, por totalidade de votos aprovou e anuiu previamente com a realização da reorganização societária da RZK Energia, sem que a referida reorganização societária enseje em Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos das cláusulas 7.1.2, alíneas (x) e (xi) e 7.1.3 alínea "xi" da Escritura de Emissão mediante o compartilhamento do controle da RZK Energia, pelo FIP Rezek com o FIP Nova Milano (conforme abaixo definidos), de forma a permitir que a RZK Energia passe a ser controlada da seguinte forma: **(i)** 50% (cinquenta por cento) pelo FIP Rezek, cujos cotistas serão majoritariamente da família do Sr. Rezek, sendo que uma parcela minoritária dessa participação poderá ser diretamente detida pelos executivos da própria RZK Energia, na RZK Energia, ou no FIP Rezek e **(ii)** 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído e gerido pela Nova Milano Investimentos, ficando ajustado que as obrigações da RZK Energia perante a Emissão não serão impactadas em decorrência da referida reorganização societária, não sendo necessária, portanto, nenhuma alteração.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada de forma digital pelos presentes.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

[As assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em 4 (quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da RZK Solar 03 S.A., realizada em 02 de agosto de 2022]

MESA:

João Pedro Correia Neves
Presidente

Luiz Fernando Marchesi Serrano
Secretário

DEBENTURISTA:

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Pedro Moraes
Cargo: Diretor

Nome: Alexandre Franceschini
Cargo: Procurador

EMISSIONA:

RZK SOLAR 03 S.A.

Nome: João Pedro Correio Neves
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Luiz Fernando Marchesi Serrano
Cargo: Diretor Financeiro

WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVÁVEL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: João Pedro Correia Neves
Cargo: Diretor Presidente

Por: José Ricardo Lemos Rezek
Cargo: Diretor Financeiro

USINA ESMERALDA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves
Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano
Cargo: Diretor Financeiro

USINA MAGNÓLIA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

USINA PAU BRASIL SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

USINA SAFIRA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro

USINA TURQUESA SPE LTDA.

Por: João Pedro Correia Neves

Cargo: Diretor Presidente

Por: Luiz Fernando Marchesi Serrano

Cargo: Diretor Financeiro